

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

*Belém- PA, 07 de junho de 2023.*

### **Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica** Estudos Econômicos sobre Restauração Florestal na Amazônia Brasileira

Código de referência: **Consultoria\_Estudos\_Econômicos**

#### **1 – CONTEXTO**

O Imazon é um instituto de pesquisa, sem fins lucrativos, fundado em 1990 e sediado em Belém, Pará. O Instituto tem a missão de promover conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia, por meio de estudos, disseminação ampla de informações, inovações e transferências tecnológicas, no apoio à formulação e implementação de políticas públicas, visando solucionar problemas em larga escala na Amazônia.

O desmatamento é um dos principais problemas ambientais na Amazônia, já tendo consumido 20% do bioma. O Pará é o estado amazônico mais desmatado, com 162,6 mil km<sup>2</sup> de áreas abertas até 2021, correspondendo a 35% dos desmatamentos da região<sup>1</sup>. Em consequência, o Pará possui um déficit florestal estimado em até 33 mil km<sup>2</sup>, de um total de 80 mil km<sup>2</sup> calculado para toda a Amazônia Legal<sup>3</sup>. Nesse contexto, criar bases técnicas para que a restauração florestal ganhe escala no estado e região é de fundamental importância à regularização ambiental, à proteção de ambientes frágeis (como nascentes e cursos d'água) e, por conseguinte, à segurança hídrica e alimentar da sociedade em geral.

Considerando a relevância desse tema, o Imazon implementa ações que visam dar escala à restauração florestal e à adequação ambiental e produtiva de imóveis rurais na Amazônia Legal, no âmbito do projeto “Floresta para Sempre”, apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES (Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 17.2.0714.1; Operação nº 5.991.281.0001), e do projeto “Promovendo e implementando a Regeneração Natural Assistida em larga escala no Mato Grosso e Pará” (Catalyzing and Implementing Assisted Natural Regeneration in Mato Grosso and Pará), com apoio da Norway's International Climate & Forests Initiative (NICFI) e coordenação geral do World Resources Institute (WRI).

---

<sup>1</sup> Prodes/Inpe, 2022. Taxas anuais de desmatamento na Amazônia Legal Brasileira. Disponível em [http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/rates](http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates), acesso em: 10/10/2022.

<sup>2</sup> Nunes, S.; Gardner, T.; Barlow, J.; Martins, H.; Salomão, R.; Monteiro, D. & Souza Jr., C. 2016. Compensating for past deforestation: Assessing the legal forest surplus and deficit of the state of Pará, eastern Amazonia. *Land Use Policy*, v.57, pp.749-758.

<sup>3</sup> MMA. Ministério do Meio Ambiente. 2013. Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) – Versão Preliminar. Brasília-DF: MMA/Secretaria de Biodiversidade e Florestas. 79 p.

Ampliar a escala da restauração florestal na Amazônia requer maior conhecimento e disseminação sobre as oportunidades e os desafios desse processo, considerando seus diferentes contextos ambientais, sociais, econômicos e normativos. Neste sentido, o Imazon por meio deste edital, visa contratar consultoria especializada, com experiência em pesquisa técnica e científica para elaboração de três estudos afins com a área de economia ambiental na Amazônia brasileira.

## **2 – OBJETIVO**

O presente Termo de Referência visa a contratação de Consultoria, na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), para realização de estudos econômicos relacionados à restauração florestal na Amazônia Legal, abrangendo: (i) análise custo-benefício de diferentes técnicas de restauração; (ii) levantamento de oportunidades de fomento técnico, econômico e financeiro; e (iii) análise econométrica da relação entre variáveis econômicas e pressão sobre vegetação secundária.

## **3 – ATIVIDADES**

### **• Estudo 1 – Análise Custo-benefício de Métodos de Restauração Florestal**

3.1. Coleta de dados primários e secundários para análises custo-benefício da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), de regeneração natural assistida (RNA) ou outras estratégias de restauração florestal aplicadas, sendo o Pará e os municípios paraenses de Capitão Poço, Dom Eliseu, Paragominas e Ulianópolis as principais áreas de estudo dos referidos projetos;

3.2. Sistematização e análise dos dados sobre custo-benefício de diferentes técnicas de restauração florestal;

3.3. Participação em reuniões técnicas com o Imazon e pares, para alinhamentos, validações, revisões e/ou acompanhamento das atividades e dos produtos;

3.4. Elaboração de relatório técnico final do estudo sobre custo-benefício de diferentes técnicas de restauração florestal;

### **• Estudo 2 – Oportunidades de Fomento à Restauração Florestal**

3.5. Coleta e análise de dados primários e secundários sobre arranjos financeiros, econômicos e de assistência técnica, direta ou indiretamente, fomentadores da restauração florestal na Amazônia;

3.6. Sistematização e análise dos dados coletados;

3.7. Participação em reuniões técnicas com o Imazon e pares, para alinhamentos, validações e/ou acompanhamento das atividades e dos produtos;

3.8. Elaboração de relatório técnico do estudo sobre arranjos financeiros, econômicos e de assistência técnica fomentadores da restauração florestal na Amazônia;

### **• Estudo 3 – Oportunidades de Fomento à Restauração Florestal**

3.9. Coleta de dados secundários para análise econométrica da relação entre variáveis econômicas e vegetação secundária no bioma Amazônia;

3.10. Análises econométricas da relação entre variáveis econômicas e vegetação secundária no bioma Amazônia;

3.11. Participação em reuniões técnicas com o Imazon e pares, para alinhamentos, validações, revisões e/ou acompanhamento das atividades e dos produtos; e

3.12. Elaboração de relatório técnico final do estudo sobre a relação de variáveis econômicas e a pressão sobre a vegetação secundária no bioma Amazônia.

#### **4 – PRODUTOS**

Para cada um dos três estudos acima mencionados deverão ser elaborados e submetidos à apreciação do Contratante:

4.1. Sumário executivo com proposta de estruturação do estudo (outline), incluindo procedimentos metodológicos de coleta e análise de dados e cronograma de execução;

4.2. Banco de dados em Excel e/ou R com a sistematização dos dados coletados; e

4.3. Relatórios técnicos preliminar e final dos estudos.

#### **5 – PERFIL DO CONSULTOR**

- a) Pessoa Jurídica (PJ);
- b) Responsável técnico-científico pelo estudo com, no mínimo, Mestrado em áreas relacionadas à Economia, à Ecologia ou às Ciências Agrárias;
- c) Responsável técnico-científico pelo estudo com experiência comprovada de pelo menos 10 (dez) anos na realização de projetos ou de estudos na área de Economia Ambiental na Amazônia;
- d) Responsável e/ou membro da equipe técnica da PJ com competências ou habilidades comprovadas na aplicação de métodos e instrumentos de coleta, sistematização e análise de dados, bem como na redação técnica e científica e na interação com pares nos processos de revisão e/ou validação de resultados;
- e) Responsável técnico-científico pelo estudo com disponibilidade para reuniões virtuais quinzenais, bem como reuniões presenciais sob demanda, para acompanhamento técnico pelo Contratante; e
- f) Responsável e/ou membro da equipe técnica da PJ com disponibilidade para realizar viagens para coleta de dados nos municípios de Belém, Capitão Poço, Dom Eliseu, Paragominas e Ulianópolis, no Pará.

#### **6 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

As atividades e produtos definidos neste Termo de Referência deverão ser concluídos **até 31 de maio de 2024**.

## 7 – ORÇAMENTO

O orçamento da consultoria deve ser apresentado por item de custo.

## 8 – PROCESSO DE SELEÇÃO

### 8.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 - Responsável técnico-científico pelo estudo com, no mínimo, Mestrado em áreas relacionadas à Economia, à Ecologia ou às Ciências Agrárias.	0 = não cumpriu com o requisito; 1 = possui Mestrado; 2 = possui Doutorado; 3 = possui Pós-doutorado.
2 - Responsável técnico-científico pelo estudo com experiência comprovada de pelo menos 10 (dez) anos na realização de projetos ou de estudos em Economia Ambiental na Amazônia Legal.	0 = sem experiência comprovada; 1 = comprovou 1 (uma) experiência; 2 = comprovou 2 (duas) experiências; 3 = comprovou 3 (três) ou mais experiências.
3 - Responsável técnico-científico pelo estudo com experiência comprovada nos temas e análises especificadas no item 2 deste Edital/Termo de Referência.	0 = sem experiência comprovada; 1 = comprovou 1 (uma) experiência; 2 = comprovou 2 (duas) experiências; 3 = comprovou 3 (três) ou mais experiências.
4 - Responsável e/ou membro da equipe técnica da PJ com competências ou habilidades comprovadas em: 4.1. Entrevistas / aplicação de questionários; 4.2. Programação Stata e/ou R; 4.3. Análises geoespaciais (SIG); 4.4. Redação técnica ou científica; 4.5. Comunicação oral e escrita em língua inglesa.	0 = sem experiência comprovada; 1 = comprovou 1 (um) dos quesitos; 2 = comprovou 2 (dois) dos quesitos; 3 = comprovou 3 (três) dos quesitos; 4 = comprovou 4 (quatro) dos quesitos; 5 = comprovou todos os quesitos.
5 - Valor total do orçamento para entrega dos produtos e serviços descritos neste Edital/Termo de Referência.	0 = orçamento não apresentado; 1 = valor mais alto que a média das propostas apresentadas; 2 = valor médio; 3 = valor mais baixo que a média das propostas apresentadas.

## **8.2 – PRAZO E E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS**

O(A) proponente deve enviar sua proposta completa para o e-mail [compras@imazon.org.br](mailto:compras@imazon.org.br) até as **23:59** do dia **17/06/2023**, com o assunto: ***TDR\_011/2023\_Consultoria\_Estudos\_Econômicos.***

**8.3.** O resultado da seleção será informado à empresa selecionada até dia **22 de junho de 2023**.

## **8.4 – DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS AO AMAZON:**

- i. Proposta Técnica e Financeira, atendendo a todos os requisitos do presente Edital/Termo de Referência;
- ii. Comprovações das experiências descritas, considerando os Critérios de Avaliação (Seção 8.1).
- iii. Declaração no anexo I.

## **9 – ANEXO DA TDR**

- i. Declaração.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ ou CIC nº \_\_\_\_\_, sediada no(a) \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, listados abaixo:

- a) Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrada pelos tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; ser objeto de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais.
- b) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
- c) Empresa tiver sido culpada de improbidade profissional grave.
- d) Empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais.
- e) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção, envolvimento em organização criminosa ou lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
- f) Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participar em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- g) Empresa, ou seus representantes legais, tenham descumprido as obrigações decorrentes da LGPD e GDPR, ou tiverem sido penalizados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do Representante:

Identidade nº

CPF nº